

INDICAÇÃO N° 115/15

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências junto à Empresa CS Brasil, que mantém a concessão do transporte urbano de nosso Município, no sentido de disponibilizar mais um horário de ônibus no Loteamento Parque Agrinco, às 6h00, em razão de muitos trabalhadores estarem chegando atrasados nos seus respectivos trabalhos.

JUSTIFICATIVA

Atualmente existe um horário de coletivo que passa aproximadamente às 6h50m no Loteamento Parque Agrinco em direção ao Centro de Guararema, porém, este mesmo coletivo leva as crianças as suas respectivas escolas, o que faz com que as pessoas cheguem atrasadas aos seus locais de trabalho.

Tal situação vem causando muitos aborrecimentos aos usuários daquele horário da linha Loteamento Parque Agrinco-Centro de Guararema, pois, todos os dias necessitam esclarecer aos seus empregadores o atraso. Assim, um horário que atenderá melhor aos moradores será às 6h00, haja vista que os seus usuários conseguirão chegar sem atrasos aos seus locais de trabalho.

Por vir a proporcionar uma maior tranquilidade e conforto aos moradores do Loteamento Parque Agrinco, espera esta Vereadora que o Poder Executivo consiga êxito com a Empresa CS Brasil em atender a presente reivindicação.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2015.

Maria de Fátima Soares Pereira de Souza
Vereadora